

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2020

PROCESSO Nº 011/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa F. A. B. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME, CNPJ: 23.361.094/0001-20, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos, além da elaboração de folha de pagamento no sistema utilizado pelo órgão, elaboração de GFIP, elaboração da RAIS, elaboração da DIRF e elaboração do SIAI-DP da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$16.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Senador Elói de Souza/RN, 17 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 707FCA9C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 27 de Janeiro de 2020. Edição 0810.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>